



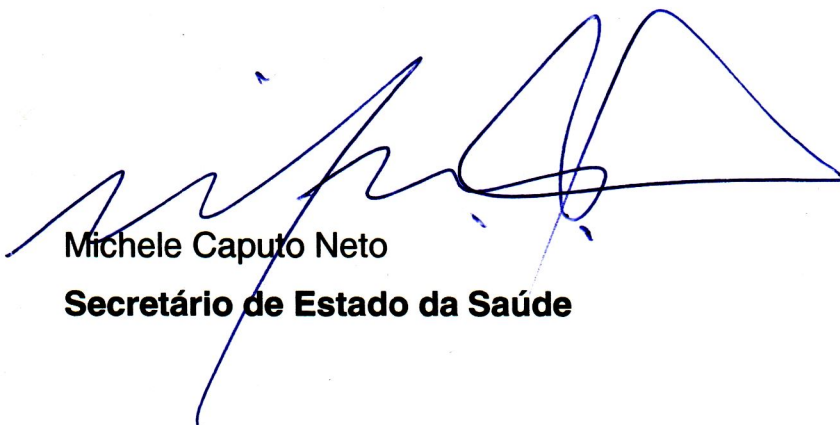
RESOLUÇÃO Nº 0495/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 15.608/2017, de 16 de agosto de 2007, com base nos Artigos: 161; 162,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 13.384.389-2, instaurado pela **Resolução nº 0289/2017/GS/SESA**, conforme conclusão da Comissão que não constatou irregularidades administrativas devido à ausência documental.

Curitiba, 20 de setembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde